



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Reposição da ligação ferroviária a Bragança

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

Durante o ano de 2023 são iniciados os estudos necessários para a reposição das acessibilidades ferroviárias ao Distrito de Bragança, com a consideração de um novo traçado que garanta a ligação ferroviária a Bragança.

Assembleia da República, 10 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

O encerramento da totalidade da Rede de Ferroviária que servia o Distrito de Bragança prejudicou as populações abrangidas e teve um forte impacto negativo no desenvolvimento regional.

Devem ser restituídas à região as acessibilidades ferroviárias que foram retiradas com o encerramento das linhas do Sabor e Tua – neste caso, com a consideração de novo traçado que preveja a ligação ferroviária à cidade de Bragança.

É de elementar justiça que esta região disponha de um serviço de transporte de passageiros e mercadorias, visto como verdadeiro serviço público, numa lógica de coesão nacional e não de desresponsabilização do Estado.